

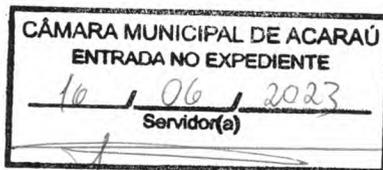


CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



INDICAÇÃO Nº 126/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.



INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, que promova a criação de "Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Acaraú".

Atualmente, o nosso município não possui um calendário oficial e o objetivo deste é regulamentar o registro e a divulgação de eventos públicos, além de ter por finalidade reunir todas as comemorações e datas importantes ligadas à cidade e ao cotidiano de nossos munícipes, proporcionando a divulgação de datas comemorativas, eventos de diversas naturezas culturais, momentos históricos, festas tradicionais, culturais e populares, festivais, etc.

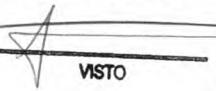
Estas datas além de celebrarem e prestigiarem nossa cidade e povo também oportuniza aos órgãos públicos a levarem benfeitorias para o setor e lazer para o cidadão, permite às entidades classistas e sociais se sentirem representadas no município promovendo ações aos seus associados, e também possibilitam às empresas organizadoras de grandes eventos a garantirem o período de realização dos seus eventos facilitando o planejamento e promoção dos segmentos da cultura e turismo.

Outrossim, o calendário orienta os órgãos municipais, a iniciativa privada e o terceiro setor das datas de aniversário de criação dos setores da cidade, de homenagear categorias profissionais, sociais e de marcar o período de realização de eventos de grande relevância para o município. Bem como, cumpre com a função de dar publicidade e transparência as datas comemorativas estabelecidas pelo poder legislativo e executivo municipais.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, para que promova a criação de "Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Acaraú".

Termos em que,
P. Deferimento.


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
16/06/2023	
	
VISTO	